

Resolução nº : 5567/2000  
Protocolo nº : 162597/00  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA  
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

## **R E S O L V E**

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 20 de junho de 2000.

**QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA**  
Presidente